



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**  
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Ajudante Administrativo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- Executar atividades junto às áreas de recepção, agendamento e arquivo;
- Atender ao público pessoalmente e por telefone;
- Abrir, atualizar e preparar o prontuário, coletando dados de identificação;
- Realizar agendamento e controlar os atendimentos dos pacientes;
- Realizar levantamento e estatística dos atendimentos;
- Preparar a emissão de cartas e relatórios de envio;
- Executar serviços gerais de digitação;
- Receber, arquivar documentos e auxiliar na organização dos arquivos;
- Efetuar o controle e registro de atividades, utilizando sistemas e formulários específicos;
- Dar apoio à coordenadoria nas diversas atividades administrativas;
- Outras atividades correlatas.

#### **DO SALÁRIO E DA JORNADA**

O salário será de R\$ 1.267,02 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos) por mês, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas no período de **24/06/2019 a 03/07/2019**, na Unidade da FUNCRAF em Itapetininga/SP (Av. Padre Antônio Brunetti, 1262 - Vila Rio Branco) - horário de funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 17h.

##### **São requisitos para inscrição:**

- 1. Ser maior de 18 anos;**
- 2. Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
- 3. Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental completo);
  - Experiência mínima de 6 meses na função (declaração do empregador anterior, cópia da Carteira Profissional ou declaração de estágio);
  - Conhecimento em informática (pacote office);
  - Certificados de participação em cursos e eventos da área, informando carga horária (desejável);
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

**OBS:**

- 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
- 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.**
- 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
- 4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**
- 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).

#### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

##### **Primeira Etapa: PROVA ESCRITA**

De caráter eliminatório, a prova será realizada no dia **06/07/2019 (sábado)**, com início às 9h e término às 11h, na Escola Estadual Professor Abílio Fontes (Rua Doutor João Batista de Macedo Mendes, S/N - Vila Rosa - Itapetininga/SP).



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP

Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

Consistirão da prova 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos da Língua Portuguesa (sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; pontuação; classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal e crase). Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **15 minutos de antecedência**, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação com foto.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à Prova Escrita.**

**OBS: Os candidatos que não portarem documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, não poderão participar das provas, ficando automaticamente eliminados do processo seletivo.**

### Segunda Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)** na prova escrita e consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

#### Formação

Ensino Fundamental completo: 2,5	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
Ensino Médio incompleto/completo: 3,0	

#### Experiência na área

Até 1 ano: 3,0	<b>Máximo computável: 5,0 pontos</b>
Acima de 1 até 2 anos: 4,0	
Acima de 2 anos: 5,0	

#### Participação em cursos, treinamentos e eventos (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,2 (cada 8h) até 2,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
---	--------------------------------------

### Terceira Etapa: ENTREVISTA

A entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores médias entre a prova escrita e a análise curricular, **observada a nota mínima 5,0 (cinco)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**

### DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2+N3**), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Prova Escrita	3,5
Nota 2	Análise Curricular	3,5
Nota 3	Entrevista	3,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**  
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

### **DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

### **DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de Itapetininga/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 12 de junho de 2019.

Dra. Telma Flores Genaro Motti  
**Diretora Presidente**